

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2112

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE Cod.Reduzido
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4623
Dotacao: 103011520.6.148.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	321.825,62
Valor Reservado	R\$	321.825,62
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 14.10.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2127

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE Cod.Reduzido
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 125
Dotacao: 103011521.6.149.3190.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	313.359,26
Valor Reservado	R\$	313.359,26
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 18.10.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2128

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE	Cod.Reduzido
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3044
Dotacao: 103011521.6.149.3190.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	38.696,77
Valor Reservado	R\$	38.696,77
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 18.10.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2132

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE

Cod.Reduzido

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3647

Dotacao: 103011521.6.149.3191.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	10.000,00
Valor Reservado	R\$	10.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 18.10.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2130

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotacao: 103011521.6.149.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Cod.Reduzido
131

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	107.340,14
Valor Reservado	R\$	107.340,14
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 18.10.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2131

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE Cod.Reduzido
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3511
Dotacao: 103011521.6.149.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	90.234,31
Valor Reservado	R\$	90.234,31
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 18.10.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2133

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE Cod.Reduzido
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 132
Dotacao: 103011522.6.150.3190.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	60.000,00
Valor Reservado	R\$	60.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 18.10.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2134

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotacao: 103011522.6.150.3190.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Cod.Reduzido
4030

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	13.000,00
Valor Reservado	R\$	2.414,52
Saldo Atual	R\$	10.585,48

projeto

Uruguaiana, 18.10.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2135

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE Cod.Reduzido
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 110
Dotacao: 101281549.6.177.3190.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	3.655.878,27
Valor Reservado	R\$	1.594.340,00
Saldo Atual	R\$	2.061.538,27

projeto

Uruguaiana, 18.10.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2136

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE Cod.Reduzido
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4085
Dotacao: 103021547.6.175.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	151.449,97
Valor Reservado	R\$	151.449,97
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 18.10.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2140

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotacao: 103021523.6.151.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Cod.Reduzido
		4047

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	67.115,92
Valor Reservado	R\$	67.115,92
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 18.10.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2139

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE Cod.Reduzido
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 6081
Dotacao: 103021523.6.151.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	10.452,29
Valor Reservado	R\$	7.162,38
Saldo Atual	R\$	3.289,91

projeto

Uruguaiana, 18.10.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2137

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE Cod.Reduzido
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4067
Dotacao: 103021532.6.160.3390.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	60.000,00
Valor Reservado	R\$	60.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 18.10.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2138

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE

Cod.Reduzido

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4060

Dotacao: 103021526.6.154.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	14.929,38
Valor Reservado	R\$	14.830,70
Saldo Atual	R\$	98,68

projeto

Uruguaiiana, 18.10.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Suplementar

SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO

014/2021

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

DATA: 10/4/2021

FUNDAMENTO LEGAL: (marque com "X" no fundamento solicitado)

Crédito Suplementar

X

Abertura de Crédito Especial

Superávit Financeiro

Excesso de Arrecadação

Crédito Suplementar

Código	Fonte de Recurso	Funcional	Categoria econômica	Valor
4622	4011	103011520.6.148	31.90.94	321.825,62
128	4090	103011520.6.149	33.90.30	200.000,00
3510	4090	103011520.6.149	33.90.39	422.045,00
134	40	103011530.6.158	33.90.32	250.000,00
153	40	103011541.6.169	33.90.39	472.500,00
155	40	103011541.6.169	33.90.93	271.840,00
4084	40	103021547.6.175	33.90.39	600.000,00
4050	4501	103021523.6.151	33.90.39	110.559,00
4048	4501	103021523.6.151	33.90.33	120.000,00
4347	4501	103021523.6.151	33.90.93	70.000,00
TOTAL				2.838.769,62

Redução de Crédito

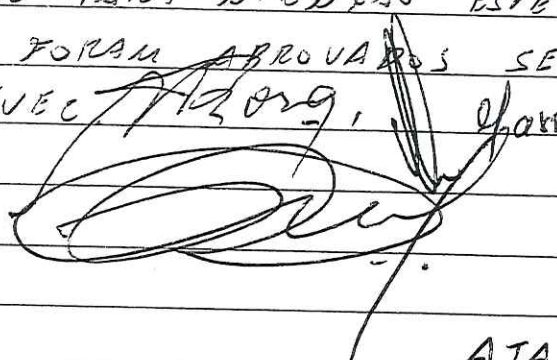
Código	Fonte de Recurso	Funcional	Categoria econômica	Valor
4623	4011	103011520.6.148	44.90.51	321.825,62
125	4090	103011520.6.149	31.90.11	313.359,26
3044	4090	103011520.6.149	31.90.13	38.696,77
131	4090	103011520.6.149	44.90.51	107.340,14
3511	4090	103011520.6.149	44.90.52	90.234,31
3647	4090	103011520.6.149	31.91.13	10.000,00
132	4090	103011522.6.150	31.90.11	60.000,00
4030	4090	103011522.6.150	31.90.13	2.414,52
110	40	101281549.6.177	31.90.11	1.594.340,00
4085	4501	103021547.6.175	33.90.39	151.449,97
4047	4501	103021523.6.151	33.90.30	67.115,92
6081	4501	103021523.6.151	33.90.30	7.162,38
4067	4501	103021523.6.160	33.90.32	60.000,00
4060	4501	103021526.6.154	33.90.30	14.830,73
TOTAL				2.838.769,62

JUSTIFICATIVAS:

Exonerações da Atenção Básica
Material de Consumo Atenção Básica
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Atenção Básica
Medicamentos
Oftalmologia, Mamografias e Sistema
Indenização Duetto
Cirurgias Eletivas
Laboratórios
Passagens TFD
Indenizações TFD

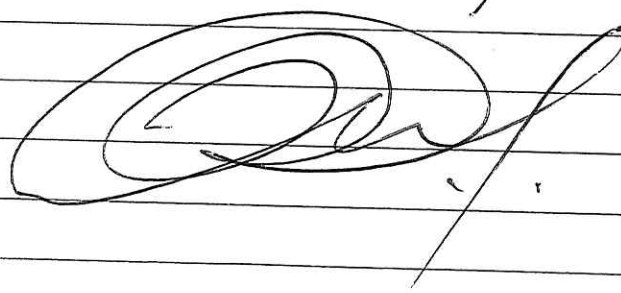
ATA Nº 54

AOS OITO DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2021, REUNIU-SE A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A PRESENÇA DOS SEQUINTE CONSELHEIROS, ATANAZIO ARAUJO, RENATO CORREA, DIEGO CANTORI E IZABEL ROTT. EM ANÁLISE O PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 13/2021 NO VALOR DE R\$ 300.000,00 NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA O NÚCLEO VIGILÂNCIA HOSPITALAR EPIDEMIOLÓGICO CONFORME PORTARIA MS 2624/2017, ORÇAMENTO DE COMPRA NF GAÚCHA NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.441,00 E EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 DO RELATOR GERAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. APÓS ANÁLISE, FORAM APROVADOS SE RESSALVAS COM PARECER FAVORÁVEL. *THOR*, Maria Izabel Rott Dornelles



ATA Nº 55

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021, REUNIU-SE A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A PRESENÇA DOS SEQUINTE CONSELHEIROS, ATANAZIO ARAUJO, RENATO CORREA, DIEGO CANTORI E IZABEL ROTT. EM ANÁLISE O PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 14/2021 NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.838.769,62 NO ORÇAMENTO VIGENTE, PRESTAÇÃO DE CONTAS NF GAÚCHA NO VALOR DE R\$ 5.441,00 E APRESENTAÇÃO DE PROJETO HABILITAÇÃO DA ESPECIALIDADE BUCOMAXILOFACIAL. APÓS ANÁLISE, O MATERIAL APRESENTADO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE E RESTANDO PARECER FAVORÁVEL. *THOR*, Maria Izabel Rott Dornelles





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URUGUAIANA-RS

RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação do Colegiado, em reunião ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2021, e, considerando o que preconiza a Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº. 2.483 de 1º de setembro de 1994 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Estadual - ano de 202, no Valor de R\$13.588,47 (Treze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), onde terá estimativa de 5.000 famílias referenciadas.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Uruguaiana, 05 de outubro de 2021.


Ivanoir Arruda Ocanha Miranda
Presidente do CMAS

PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL

I - DADOS CADASTRAIS

1 - ÓRGÃO PROPONENTE

Município de Uruguaiana

CNPJ:	88.131.164/0001-07	Endereço:	Rua XV de Novembro 1882	UF:	RS
CEP:	97500-510	Telefone:	55 39113010		
E-mail: gapre@uruguaiana.rs.gov.br					

2 - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome do Prefeito:	RONNIE PETERSON COLPO MELLO		
Nome do responsável pelo preenchimento:	Soraya Leal Salomão		
E-mail do responsável:	gestao_smash@uruguaiana.rs.gov.br	Fone:	55 99999 9962

3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ FMAS:	14.534.811/0001-87	Vínculo Institucional:	Secretaria Municipal de Assistência Social ou Congênera.		
Telefone:	55 - 34140000	Ato de Criação:	Lei		
Nº do Ato:	2.624	Data da assinatura:	10/01/1995	Data da publicação:	20/01/1996

4 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço:	DR. MAIA	Nº	3112
Telefone:	(55) 39113066	E-mail:	lilaborin@gmail.com

II - PREVISÃO DE ATENDIMENTO

5 - PISO DE PROTEÇÃO BÁSICA

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). PNAS 2014

6 - PARÂMETROS PARA IDENTIFICAÇÃO DA META FÍSICA

Estimativa de Famílias Referenciadas para Atendimento Anual:

5000

Famílias referenciadas ao CRAS

De acordo com a NOB/SUAS

§3º Os CRAS serão organizados conforme o número de famílias a ele referenciadas, observa observando a seguinte divisão:

I - até 2.500 famílias;

II - de 2.501 a 3.500 famílias;

III - de 3.501 até 5.000 famílias;

Considerando o Porte do Município, sucessivamente, Pequeno Porte, Pequeno Porte II, Médio, Grande e Metrópole

7 - MACRO AÇÕES ONDE SERÃO APLICADOS OS RECURSOS

Nº da Macro Ação	MACRO AÇÕES	Sim ou Não
1	Atendimento prioritário para o acompanhamento das famílias e seus integrantes.	Sim
2	Atendimento e acompanhamento grupal de mulheres, idosos, crianças, adolescentes e jovens de forma articulada com a rede socioassistencial.	Sim
3	Atendimentos por meio de visitas domiciliares entre outros.	Sim
4	Aquisição de imobilizados para suporte a infraestrutura adequada ao atendimento do público.	Sim
5	Formulação, implementação e estratégias que apoiem o acesso às informações dos serviços socioassistenciais ao público alvo da política.	Sim
6	Articulação com rede de atendimento (socioassistencial, dentre as quais a Saúde, Educação, Habitação entre outras).	Sim

DIRETRIZ: É vedado o pagamento de pessoal.

8 - PREVISÃO DE FINANCIAMENTO

1. Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (anual):	R\$ 13.588,47
2. Recursos próprios a serem alocados no Fundo (anual):	R\$ 1.398.138,72
3. Total dos recursos do Fundo Municipal para o exercício:	R\$ 1.411.727,19

DECLARO, sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e que me responsabilizo pelas mesmas. (CARIMBO E ASSINATURA DO PREFEITO).

Data: 05/10/2021



RONNIE PETERSON COLPO MELLO



Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana

ATA 312/2021

ATA DE ASSÉMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Inicialmente a Senhora Presidente Ivanoir Ocanha Miranda saudou a todos os presentes e abriu-se a reunião, que teve como pauta principal o preenchimento do sistema Ministério das Cidades conforme ofício nº2108/2021 da coordenação Geral de Prestação de contas, que solicitava a regularização da Prestação de Contas - exercício 2015, que foi realizado em quinze de setembro do corrente ano, pela secretária executiva, Lidiane Borin; recebemos a correspondência da AAPECAN - Associação de Apoio a Pessoas com Câncer, indicando os novos representantes da entidade no Conselho, ficando Clair das Graças Quevedo - Titular e Ana Paula Devittes Fontes - Suplente. Também recebemos o Of. 102/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com a indicação da Servidora Rafaela Lopes da Silveira como secretária executiva do conselho, que assumirá na próxima reunião do mês de novembro. A servidora Luciane Siqueira apresentou para análise e aprovação de suplementação de verbas no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tal suplementação se deve por necessidade para suprir as verbas orçamentárias de indenização e restituição dos recursos da proteção Social Básica e Livre visando o empenhamento da despesa com serviços de contratação da empresa de manutenção e conservação de bens imóveis conforme Processo Administração nº8219/20021 e parecer jurídico Progem 152/2021. Crédito suplementar fonte de recurso 1133 - funcional: 082442527.4.122- categoria 339093 -R\$75.172,50 e fonte: 1 - funcional 082442515.4.096. Categoria econômica: 339093. valor de R\$127.463,75. Total de R\$202.636,25 (duzentos e dois, seiscentos e trinta e seis mil, e vinte e cinco centavos). Que servirá para as fontes de recurso: cód. 3252 - fonte: 1133 - funcional 082442527.4.122 - categoria econômica: 339030. Valor R\$75.172,50. cód. 4514 - fonte: 1 - funcional 082442527.4.088 - categoria econômica: 339030. Valor R\$5.000,00 - cód. 620 - fonte: 1 - funcional 082442527.4.088 - categoria econômica: 449052. Valor R\$6.000,00 - cód. 3984 - fonte: 1 - funcional 082442510.4.091 - categoria econômica: 449052. Valor R\$13.000,00 - cód. 631 - fonte: 1 - funcional 082442511.4.092 - categoria econômica: 449052. Valor R\$31.000,00 - cód. 4646 - fonte: 1 - funcional 082442515.4.096 - categoria econômica: 449052. Valor R\$20.000,00 - cód. 671 - fonte: 1 - funcional 082442505.4.086 - categoria econômica: 339039. Valor R\$10.000,00 - cód. 672 - fonte: 1 - funcional 082442505.4.086 - categoria econômica: 449052. Valor R\$10.000,00 - cód. 4517 - fonte: 1 - funcional 082442509.4.090 - categoria econômica: 339030. Valor R\$10.000,00 - cód. 694 - fonte: 1 - funcional 082442517.4.098 - categoria econômica: 339030. Valor R\$14.000,00 - cód. 4666 - fonte: 1 - funcional 082442533.4.129 - categoria econômica: 339030. Valor R\$8.463,75. Totalizando 202.636,25. Em apreciação e aprovado por unanimidade. A servidora Luciane Siqueira também apresentou para análise e aprovação de suplementação de verbas no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tal suplementação se deve por necessidade para suprir as verbas orçamentárias de terceiros para empenhar a despesa



Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana

dos serviços de água e esgoto do prédio onde funciona o Serviço de Acolhimento de Adultos e a verba orçamentária dos recursos do covid-19 de aquisição de cesta básicas para enfrentamento à pandemia. Crédito suplementar: cód. 4757. Fonte de recurso: 1141. Funcional 082442532.4.128. categoria econômico: 339039. Valor R\$30.000,00. Cód. 4979. Fonte de recurso: 1160. Funcional 082442532.4.132. categoria econômico: 339032. Valor R\$32.651,34. No valor de R\$62.651,34 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos). Fonte de recurso: cód. 4982 – fonte: 1141 – funcional 082442532.4.128 – categoria econômica: 319011. Valor R\$9.500,00. cód. 4983 – fonte: 1141 – funcional 082442532.4.128 – categoria econômica: 319113. Valor R\$20.000,00. cód. 4984 – fonte: 1141 – funcional 082442532.4.128 – categoria econômica: 339049. Valor R\$500,00. cód. 5521 – fonte: 1160 – funcional 082442532.4.132 – categoria econômica: 319113. Valor R\$30.595,58. cód. 4980 – fonte: 1160 – funcional 082442532.4.132 – categoria econômica: 339049. Valor R\$2.055,76. Totalizando 62.651,34 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos). Em apreciação e aprovado por unanimidade. A mesma Servidora apresentou o **Plano de Ação para co-financiamento do Governo Estadual no Piso de Proteção Social Básica, no valor de R\$13.588,47** (Treze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), onde terá estimativa de 5.000 famílias referenciadas, em apreciação dos conselheiros e aprovação por unanimidade. será emitida a Resolução Número **Seis**. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim que lavrei, e por todos os presentes, dando a Senhora Presidente deu por encerrada a Assembléia. Seguem as assinaturas:

[Assinaturas manuscritas]
Blair Duenas